



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 95/2025 - GAB/PRES.

Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o disposto no Artigo 128 do Regimento Interno deste Poder Legislativo e previsão contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, encaminhamos para adoção de providências necessárias, as **Indicações** protocoladas sob n^{os} **01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 50, 60, 82, 83, 84, 85, 86, 101, 217, 223 e 224/2025**, todas de autoria do Vereador **Edilson Vedovatti Martins**.

Respeitosamente,

Jadir Soares
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **João Douglas Fabrício**,
Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR
Nesta
/apl

